### OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE ALGODÃO, COR BRANCA, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, COM ARTE NA PARTE DA FRONTAL, CONFORME ANEXO, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES E DOS PROJETOS DO CRCSC VOLUNTÁRIO

- 1 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- 2 ORIENTAÇÃO LIC
- 3 PARECER GOVERNANÇA
- 4 PARECER DIRETORIA
- 5 PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO
- 6 SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA
- 7 NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA
- 8 PORTARIAS COMISSÃO/INSTÂNCIAS
- 9 PEDIDO DE PARECER
- 10 PARECER JURÍDICO
- 11 ADJUDICAÇÃO
- 12 RATIFICAÇÃO
- 13 NOTA DE EMPENHO

- 14 RELATÓRIO FINAL
- 15 ORDEM DE SERVIÇO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABIL	IDADE DE SANTA	CATARINA			
Departamento Requisitante: Governança e Conformidade					
Responsável pela Demanda: Juliano da Conceição F	Paradeda	Matrícula: 205			
E-mail: governanca1@crcsc.org.br Protocolo nº.: 2023/000037		/000037			

### 1. Descrição detalhada do objeto / serviço:

Aquisição de camisetas de algodão, cor branca, nos tamanhos P, M, G e GG, com arte na parte da frontal, conforme anexo, para identificação dos participantes dos projetos do CRCSC voluntário.

### 2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:

A aquisição é necessária para identificação da equipe organizadora e dos voluntários que atuam nos projetos do CRCSC Voluntário (antigo CRCSC Solidário), conforme previsto no Plano de trabalho do CRCSC, Projeto 5018 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. O projeto de responsabilidade socioambiental visa o comprometimento da entidade com a sociedade e tem como objetivo fomentar a responsabilidade social da classe contábil e das comunidades em que atua, buscando incentivar ações que ajudem na construção de um mundo mais fraterno e justo. Os principais projetos desenvolvidos no programa são o Infância Saudável e a Ação com Idosos, voltados às entidades sociais que atendem gratuitamente os respectivos públicos.

### 3. Quantidade a ser adquirida / contratada:

90 camisetas de algodão na cor branca com logo do CRCSC Voluntário, conforme segue: Tamanho P: 20; Tamanho M: 30; Tamanho G: 25; Tamanho GG: 15. A quantidade necessária se deu por conta da previsão de 4 (quatro) participantes entre organizadores locais e voluntários das ações do CRCSC Voluntário de 2023, com a previsão de que serão realizados os projetos em 22 cidades (em 2022 foram realizadas em vinte e uma) a 4 camisetas totalizando 88 camisetas, o pedido foi arredondado para 90 camisetas.

## 4. Serviço Contínuo? Sim Não Justificativa: sem caráter continuado. 5. Previsão no PCA? Sim Não X Justificativa: A aquisição está prevista no PAC, item 119 com valor de R\$ 3,000,00. Conta

Justificativa: A aquisição está prevista no PAC, item 119, com valor de R\$ 3.000,00. Conta contábil 6.3.1.3.01.01.014 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

### 6. Local e previsão de data em que deve ser <u>entregue</u> o material e/ou <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:

A entrega será realizada na sede do CRCSC, a partir de 27 de março de 2023 e devem acontecer até o dia 01 de junho de 2023.

	~			, .		~		
7	Indicação	AA6	rachane	SOVALE N	ala tiecs	コリフコクコハ	da cant	rato:
	IIIuicacac	uus	reapolia	aveis b	cia iloca	illeacau i	uo com	ıaıv.

<u>Fiscal substituto</u>



Nome: Juliano da Conceição Paradeda Nome: Danielly da Cunha

Matrícula: 205 Matrícula: 101

### ANEXO:













⊕、

ROCESSO COMPILADO





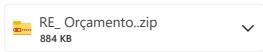
### Juliano Paradeda

Cco: camisetas@somarmalhas.com.br; Claudia - Personality

Qui, 19/01/2023 15:15

- <claudia@personalitynet.com.br>; contato@migraestamparia.com; contat o.artevisual@gmail.com; Gráfica Mané Floripa
- <il><ilheuvisual@gmail.com>; contato@camisetasflorianopolis.com.br; camise tasdecifra@gmail.com; contato@esthampar.com.br; comercial1@estampas doseujeito.com.br; elccamisetas@yahoo.com.br





2 anexos (2 MB) 🗢 Salvar tudo no OneDrive – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

↓ Baixar tudo

### Bom dia,

Solicitamos orçamento para confecção de 90 camisetas de gola redonda na cor branca, com arte na parte da frente, conforme documento PDF em anexo.

Tamanho P: 20; Tamanho M: 30; Tamanho G: 25; Tamanho GG: 15.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



### **JULIANO PARADEDA**

Assessor de Controle Interno

Departamento de Governança e Conformidade

http://www.crcsc.org.br | governanca1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7030

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

PEconomize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Responder





Encaminhar

1/1 about:blank

IRAVEST Rua das Pérolas, Nº 854 88049315 - Florianópolis, SC Telefone: (48) 3036-0671 CNPJ: 12.443.619/0001-50



### Proposta Nº 5192

### Para

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC CPF: , Fone: (48) 3027-7030,

Número da Proposta	5192
Data	19/01/2023

ORÇAMENTO IRAVEST

Vendedor(a): Marcia Regina Mallmann

Itens da proposta comercial

		Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Ī	1		CAMISETA			90,00	29,00	0,00	29,00	2.610,00

Camiseta Unissex e/ou Baby Look Feminina - Tecido 100% Algodão (tecido Premium)

Cor Branca

### Outros itens ou serviços

### **VALORES DO SEU ORÇAMENTO:**

VALOR A VISTA: R\$ 2.610,00 / R\$ 29,00 (cada) - (Pix / Transf / Depósito) (Tamanhos XG e XXG terão acréscimo R\$ 5,00)

Orçamento com prazo de validade de 7 dias corridos.

Após esse prazo, pode haver alterações de valores.

### **Formas de Pagamento:**

Valor à vista

(Pagto via Pix/Depósito/Transf Bancária)

Chave PIX:

sciflorianopolis@gmail.com

vendas@estampasdoseujeito.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023 PROTOCOLO SPW 2023/000037 Parcelamento: 7
*Cartão de Crédito via Picpay*:
Taxa Fixa 4% para 1X:
Ou Pagto em até 12X (sujeito a juros cobrados pela instituição)
<u> </u>
DESCRIÇÃO DO PEDIDO:
90 - Camiseta Unissex e/ou Baby Look Feminina - Tecido 100% Algodão (tecido Premium)
Cor Branca
Estampa Serigrafia
Lotampa Congrana
Frente - (Estampa tamanho Médio - até 28cm) – 2 cores
Tamanhos:
20 P
30 M
25 G
15 GG
<u> </u>
CONTRATO IRAVEST
ESSA PROPOSTA/ORÇAMENTO DEFINE AS NORMAS DA LOJA.
AO EFETIVAR PAGAMENTO, ESTARÁ CONFIRMANDO UM CONTRATO ENTRE AS PARTES, CONCORDANDO COM OS TERMOS ABAIXO:
1 – PRAZO:
Data prevista para entrega: Prazo Produção em torno de 15/18 dias úteis.
(A produção e estamparia, demanda tempo e cuidado. No entanto, caso tenha uma data

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

especifica para o seu pedido, favor nos informar para analisarmos a possibilidade de cumprir este prazo).

No caso de fazer alteração no pedido (acrescentar produtos, alterar tamanhos, modificar arte) ou mesmo a demora na aprovação da arte, o prazo previsto poderá ser alterado. Consultar a loja sempre em caso de dúvidas.

### 2 - TAMANHOS:

Segue em anexo nossa tabela dos moldes do vestuário. Todas as peças têm uma tolerância de 2cm na fabricação (não fazemos alteração nos moldes, nem ajustes).

Disponibilizamos peças para provas (após a efetivação do pedido). Agendamento a ser combinado.

Lembramos que não trocamos produtos estampados por problemas com medidas ou tamanhos.

### 3 -ARTES:

Toda imagem vista em uma tela de computador é sempre meramente ilustrativa.

A estampa serigráfica é um processo manual, e nem sempre é possível um resultado 100% como visto no meio digital (diferente da sublimação que tem seu resultado mais próximo do real).

Toda arte será analisada, e caso tenhamos que editar ou criar, os valores de edição poderão ser acrescidos.

O processo de estampa de artes elaboradas/complexas (com muitos detalhes), na serigrafia poderá sofrer alterações de tonalidade ou aparência (como traços engrossados e/ou traços muito finos ocultados).

A aprovação da arte define e nos dá o direito de estampar dentro destas condições.

Lembramos, que detalhes mínimos poderão comprometer toda a produção.

Por isso solicitamos que o cliente analise de forma minuciosa cada detalhe na aprovação das artes produzidas.

### 4 - SERIGRAFIA:

A dimensão máxima utilizada para estampar na SERIGRAFIA é de 35cm x 32cm. (Estampas maiores solicitar orçamento a parte).

Atenção: as matrizes não são disponibilizadas para compra pelo cliente: sempre serão desgravadas. Portanto, os valores das gravações serão novamente cobrados ao solicitar novo

PROCESSO COMPILA

pedido. (O valor refere-se a revelação da tela, uso dos produtos como sensibilizante e emulsão).

### 5 - VALORES/QTDES:

Os valores variam conforme a quantidade de peças em cada pedido (para maiores quantidades, maior o desconto).

Cada orçamento, mesmo com a mesma arte, é calculado conforme a quantidade de peças solicitada e pode ter alteração dos valores unitários.

### 6 - PAGAMENTO/ENTREGA:

Nossa loja é totalmente online.

Os pagamentos são efetuados via Pix/Depósito/Transferência Bancária ou PicPay e PayPal.

Efetivação do pedido se dá com o pagamento total ou inicial - NÃO FAZEMOS VENDAS COM PAGAMENTO POSTERIOR.

Para liberação de mercadorias para entrega: envio via motoboy, transportadora ou correios, liberaremos somente após a confirmação do pagamento total do pedido (valor em conta).

Não aceitamos comprovantes de emissão do banco como comprovante de pagamento e não recebemos pagamentos no momento da entrega.

Envio para outras cidades podemos orçar via Correios ou Transportadora.

Para entrega na Grande Florianópolis, faremos sua entrega gratuita (a partir de 20 pecas).

### 7 - PREÇOS CONCORRÊNCIA:

Atenção: caso tenha um orçamento que seja melhor, nos envie o e-mail da empresa com o timbre original para avaliarmos valores e tentarmos cobrir concorrência. Lembrando que trabalhamos com tecido de primeira linha, sendo que o preço poderá ter variações conforme a escolha da malha. Consulte-nos.

### 8 - GARANTIA:

Garantia de 3 meses referente a costura.

Conforme orientação da etiqueta do produto, o uso de produtos químicos e problemas na lavagem, poderá prejudicar o produto e reduzir a sua durabilidade.

Sugerimos que a primeira lavagem seja feita somente após 72 horas e lavar separadamente, devido vestígios de corantes e penugem do tecido.

A garantia não cobre por defeitos causados por mau uso (como problemas na lavagem, rasgos ou desbotamento) pois é diretamente relativo ao uso do cliente.

PROCESSO COM

Pedido mínimo de 20 peças. Somente camisetas com tecido Algodão ou Poliviscose (ambos sem elastano).

Peças devem ter a largura mínima de 45cm.

Importante: Enviar 1 camiseta reserva (para cada lote de 20 peças) para caso de erro/falha (essa peça será devolvida sem uso ou com o problema que possa vir a ocorrer (não será ressarcido).

A recolha e entrega do pedido é via transportadora, custo por conta do cliente.

### 10 - PÓS VENDA:

Reclamações: temos serviço pós-venda que analisa qualquer situação que não esteja de acordo com a solicitação do cliente.

Prazo de até 72 horas para resposta.

### 11 - CANCELAMENTO PEDIDO:

Após a efetivação do pedido (com pagamento inicial), estaremos imediatamente adquirindo matéria prima para dar início a produção e entendemos que o cliente está de acordo com as regras desse contrato, portanto, não será possível cancelamento de pedidos ou ressarcimento de valores.

A IraVest® está a mais de 12 anos no mercado.

Garantimos sua satisfação e dispomos de alta credibilidade.

Agradecemos por nos escolher!

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	90	0,00	0,00	2.610,00	0,00	2.610,00

Atenciosamente,

Departamento de vendas

Data da aprovação	Assinatura do cliente	Proposta N°: 5192
		Valor Total: 2.610,00



Eduardo Libano Chaves - ME CNPJ: 21.288.822/0001-90

(48) **99915-2407 9** 

### Orçamento de camisetas

Malha "Natural" 100% Algodão
Fio 30/1 Penteado, 175g, 25 Tramas Gola Redonda
Costura Reforçada ombro a ombro e Gola Pesponto
Camiseta de ótima qualidade fica R\$ 29,90 cada.
90 X R\$ 29,90 = R\$ 2.691,00
Prazo para produção de uma semana a 10 dias,

Prazo para produção de uma semana a 10 dias, forma de pagamento integral ou 50% no pedido e o restante na entrega.

Tamanho especiais:

XG + R\$ 8,00 XXG + 12,00 NOBRE + R\$ 18,00

Fpolis, 16/03/2023



www.elccamisetas.com.br elccamisetas@yahoo.com.br



### **DADOS CADASTRAIS**

RAZÃO SICIAL: EDUARDO LIBANO CHAVES - ME

**NOME FANTASIA: ELC CAMISETAS** 

**CNPJ:** 21.288.822/0001-90

Endereço: Rua Elesbão Pinto da Luz, 937

Municipio: Florianópolis

Optante pelo SIMPLES NACIONAL: SIM

E-mail geral: elccamisetas@yahoo.com.br

**Telefones:** (48) 99915-2407 3207-5407

Referências Bancárias:

Banco: Banco do Brasil

PIX: 21.288.822/0001-90

**EDUARDO LIBANO CHAVES - ME** 

**BANCO DO BRASIL** 

Inscrção Estadual: 257.531.866

Inscrição Municipal: 483.253.1

**Bairro:** Jardim Atlântico

**CEP:** 88095-500

**ESTADO:** SANTA CATARINA

**Agencia: 3013-9** 

Conta corrente: 33405-7

(48) 99915-2407 오

www.elccamisetas.com.br elccamisetas@yahoo.com.br



### **Personality Têxtil**

JC Representação e Comércio Ltda.
Rua Luiz Pasteur n° 137, Casa 01
Trindade, Florianópolis SC, CEP 88.036-100
Fone: (48)3334-4508 personality@personalitynet.com.br
CNPJ 25.281.870/0001-07

Florianópolis, 20 de Janeiro de 2023.

Cliente:	Conselho Regional de Contabilid	lade - CR	C-SC			
Contato:	Juliano Paradeda					
Endereço:						
Cidade/UF/CEP	Florianópolis - SC	orianópolis - SC				
CNPJ:		I.E.:				
Fone:	3027-7030	E-mail:	governanca1@crc.sc.org.br			

### ORÇAMENTO № 0120.23

Descrição	Qtidade	Valor. Unit.	Valor Total
Camiseta Branca em malha fio 30x1 penteado, 100% algodão Premium.	90	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
Impressão: Silk frente em 2 cores A3 (32 cm de base x 7,8 cm de altura)			
Gravação de Telas			
Arte silk frente 1 cor A3	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DADOS PARA DEPÓSITO;		TOTAL	R\$ 2.700,00
BANCO UNICRED (136), AGÊNCIA 1104, CONTA 56.059-6		50% PEÇAS	R\$ 1.350,00
JC REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA		DESP GRÁFICA	R\$ 0,00
CNPJ 25.281.870/0001-07		SINAL	R\$ 1.350,00

### Considerações:

- → Prazo de entrega do pedido: 30 a 40 dias após pagamento do sinal.
- → Prazo de Pagamento: Sinal de 50% + Gravação Telas e Saldo na Retirada.
- ightarrow Mínimo por estampa: 30 peças.
- ightarrow Artes fornecidas em tamanho real, em Corel e vetorizadas.
- → Gravação de Quadros cobrado a parte e no ato do pedido. Tela A4 --- R\$35,00, Tela A3 --- R\$50,00.
- → Mantemos os quadros gravados sem uso por 3 meses.
- → Frete: Cliente retira ou a combinar.
- → Orçamento válido por 7 dias.
- → A quantidade produzida pode variar em 10%.

Claudia M. de Oliveira (48)3334-4508 / (48)99969-4381

PRODUTOS QUE VALORIZAM A SUA MARCA

Em qua., 15 de mar. de 2023 16:57, Juliano Paradeda < <u>governanca1@crcsc.org.br</u>> escreveu: Boa tarde Cristiano,

Como Autarquia pública o pagamento é efetuado na entrega dos produtos. Necessitasmos na proposta os seguintes dados:

### **Proposta Comercial:**

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

about:blank 1/1

EC

### Esthampar Camisetas <contato@esthampar.com.br>

 $\odot$ 





Para: Juliano Paradeda Qui, 16/03/2023 09:49

Nome do fornecedor: Esthampar Camisetas

CNPJ: 10468752000135

Endereço: Rua Gov Jose Boabaid, 206, centro, Palhoça

E-mail: <a href="mailto:contato@esthampar.com.br">contato@esthampar.com.br</a>

Telefone: 48 30154442

Nome e cargo do responsável: Elenice Manganelli, Financeiro

Valor Unitário em algodão: 33,90, total: 3051,00 Valor Unitário em PV: 30,90 cada, total: 2781,00 Valor Unitário em Poliéster: 27,50 cada, total: 2475,00

Att

### **Elenice Colle Manganelli**

Esthampar Camisetas 48 3015-4442 www.esthampar.com.br

Em qua., 15 de mar. de 2023 às 17:02, Juliano Paradeda < <u>governanca1@crcsc.org.br</u>> escreveu: Boa tarde, Prezada Elenice,

Como autarquia pública precisamos dos dados abaixo.

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Atenciosamente,



### **JULIANO PARADEDA**

Assessor de Controle Interno

Departamento de Governança e Conformidade

http://www.crcsc.org.br | governanca1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7030

ROCESSO COMPILADO





MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 34,05

R\$ 36,66

R\$ 27,50

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Objeto da Compra

Ano da Compra

2151 of 10516

Aquisição de 40 unidades de camisetas para o evento JENPEX 2022 IFMT/Campus Várzea Grande., Aquisição de Camisetas e material de divulgação para o Enexc 2022, Aquisição de 250 camisetas para a Conferencia dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada nos dias 23/11/2022 e 30/11/2022.

2022, 2023

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00373/2022	00001	Dispensa de Licitação	467013	CAMISETA		UNIDADE	250	R\$27,50	KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986969 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO- SP	03/11/2022
00032/2022		Dispensa de Licitação	458679	CAMISETA		UNIDADE	40		STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158971 - CAMPUS VARZEA GRANDE INST. FED. DE MT	10/10/2022
01282/2022		Dispensa de Licitação	467013	CAMISETA		UNIDADE	150	R\$38	THIAGO JOEL DE FREITAS DOS SANTOS 05275922426	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153090 - PRO-REITORIA P/ASS.CULT.INTERC.CIENTIF- UFPE	29/09/2022



### ANEXO I

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CAMISESTA ESTAMPADA COM A LOGOMARCA "CRCSC VOLUNTÁRIO"

### I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo funcionário Juliano da Conceição Paradeda, matrícula 205, departamento de Governança e Conformidade.

### II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Em consonância com o inciso IV e § 2° do artigo 5°, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, foi realizada consulta direta com o fornecedor, mediante solicitação de orçamento. Bem como foi realizada pesquisa no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, a fim de comprovar que o valor cobrado da Administração é compatível com aquisições similares de outros entes públicos.

### II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

	PREÇOS COLETADOS							
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL						
1	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00						
2	R\$ 29,90	R\$ 2.691,00						
3	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00						
4	R\$ 33,50	R\$ 3.015,00						
5	R\$ 33,90	R\$ 3.051,00						

### III – RAZÕES DE ESCOLHA

Tendo em vista que os produtos são compatíveis entre si, a escolha de deu em razão do preço.

Juliano da Conceição Paradeda Auxiliar Administrativo

# PROCESSO COMPILAD



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

número de inscrição 12.443.619/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		TUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 26/08/2010	
NOME EMPRESARIAL IRAVEST FABRICA DO V	'ESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL L	.TDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO IRAVEST - FABRICA DO	(NOME DE FANTASIA) VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 13.40-5-01 - Estamparia	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL e texturização em fios, tecidos, artefa	atos têxteis e peças	do vestuário	)	
47.55-5-01 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS arejista de tecidos arejista de artigos do vestuário e aces le material para outros usos	ssórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre					
OGRADOURO R DAS PEROLAS			OMPLEMENTO ERREO		
SEP 38.049-315	BAIRRO/DISTRITO TAPERA DA BASE	MUNICÍPIO FLORIANOPOLI	S		SC UF
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@ESTAMPASDO	OSEUJEITO.COM.BR	TELEFONE (48) 3036-0671/ (	48) 9101-366	0	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ¹ *****	/EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				TA DA SITUAÇÃO CAD <b>/08/2010</b>	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *******				TA DA SITUAÇÃO ESPI	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 11:47:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRAVEST - FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA

CNPJ: 12.443.619/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:49:28 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **CEC7.32E7.1570.9650** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRAVEST FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL L'IDA (MATRIZ

E FILIAIS)

CNPJ: 12.443.619/0001-50 Certidão nº: 5034942/2023

Expedição: 03/02/2023, às 13:45:13

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que IRAVEST FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.443.619/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): IRAVEST FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA

CNPJ/CPF: **12.443.619/0001-50** 

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

 Número da certidão:
 230140030462521

 Data de emissão:
 03/02/2023 11:51:13

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,

modificado pelo artigo 18 da Lei n

15.510/11.):

04/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

22

Data: 03/02/2023 11h47min

Número — Validade —89430 04/04/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social
DANIEL PINTO 27576385804 CNPJ: 12443619000150
Aviso
Sem débitos pendentes até a presente data.
Comprovação Junto à Finalidade
Mensagem
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
Código de Controle
CWC9OFOXL3O1PMR1

Florianópolis (SC), 03 de Fevereiro de 2023

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Voltar

**Imprimir** 



PROTOCOLO SPW 2023/000037

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.443.619/0001-50 Razão

DANIEL PINTO Social:

RUA JOAO PINTO 52 LOJA 04 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-**Endereço:** 

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022602020229875327

Informação obtida em 16/03/2023 10:29:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente  $\underline{\text{com fundamento no art. 4}^{\circ},\text{do Decreto n}^{\circ}$  10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

√ JULIANO DA CONCEICAO PARADEDA (CPF XXX.992.429-XX) em 16/03/2023 18:21:09



### ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO Nº 19/2023

Protocolo nº: 2023/000035 Data: 15/03/2023

**Objeto**: Camisetas para o Programa CRCSC Voluntário.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

### DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD						
	Itens a serem verificados	Situação				
Item		S	N	N/A E/P	Obs.:	
1	Preâmbulo preenchido	Х				
2	Descrição detalhada do objeto	Х				
3	Justificativa necessidade.	Х				
4	Quantidade a ser adquirida.	Х				
5	Serviço Contínuo	Х				
6	Previsão PAC	Х				
7	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	Х				
8	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	Х				



9	Assinatura do demandante do serviço.	Х			
---	--------------------------------------	---	--	--	--

### OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- 1 Considero apto para prosseguimento e instrução de processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8666/93.
- 6 O processo deve ser conduzido pela agente de contratação, Pâmela Duart Araújo Parizotto, que deverá finalizar o processo com checklist, encaminhando para o solicitante processo finalizado.

### **Jhonatan Alberto Costa**

Coordenador do Comitê de Planejamento das contratações

Este documento foi assinado eletronicamente  $\underline{\text{com fundamento no art. 4}^{\circ},\text{do Decreto n}^{\circ}$  10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

√ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 22/03/2023 16:53:13



### Parecer 015/23/GOV

Em 24 de março de 2023.

**De:** Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC. **Para:** Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

### Ref. DFD 2023/000037 – Aquisição de camisetas para o CRCSC voluntário.

Considerando prevista respectiva contratação, nos Planos de Trabalho e de Contratações Anual 2023, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, onde objeto pleiteado está previsto no Plano de Contratações Anual 2023 (PCA), item 20 (Figura 2).

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e orientação 19/23/LIC emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de identificação da equipe organizadora e dos voluntários que atuam nos projetos do CRCSC Voluntário (antigo CRCSC Solidário), conforme previsto no Plano de trabalho do CRCSC.

Considerando que a respectiva contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.01.09.001 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, atividade 5018 do Plano de Trabalho do Exercício de 2023, e que há disponibilidade de recursos, conforme (Figura 1).

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC



### **ANEXOS**





### FIGURA 2.



Este documento foi assinado eletronicamente  $\underline{\text{com fundamento no art. 4}^{\circ},\text{do Decreto n}^{\circ}$  10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 24/03/2023 16:34:57



### Parecer 016/23/DIR

Em 24 de março de 2023.

**De:** Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**Para:** Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2023/000037 – Aquisição de camisetas de identificação para membros da comissão do projeto CRCSC voluntário.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000037 de 16 de março de 2023, encaminhado pelo departamento de governança.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000037.

Considerando parecer 015/2023 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 24 de março de 2023, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

### Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.

Cleber Dias

Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

Este documento foi assinado eletronicamente  $\underline{\text{com fundamento no art. 4}^{\circ},\text{do Decreto n}^{\circ}$  10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 24/03/2023 16:52:45



### PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

### Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O CRSC VOLUNTÁRIO

Conforme solicitação do Departamento de Governança e Conformidade, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4o É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressaltase ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;



9.1.2 a "entrega imediata" referida no art. 62, § 4°, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega integral feita no prazo de 15/18 dias úteis, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Por fim, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor, a qual também possui Regularidade Fiscal, trabalhista e social.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2023, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação Este documento foi assinado eletronicamente  $\underline{\text{com fundamento no art. 4}^{\circ},\text{do Decreto n}^{\circ}$  10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 27/03/2023 10:24:45



Da: Comissão Permanente de Licitação Para: Departamento de Infraestrutura

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Governança e Conformidade, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS  AQUISIÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA PARA CERCA DE VIDRO DA SEDE DO CRCSC									
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO						
IRA VEST	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00	10						
ELC CAMISETAS	R\$ 29,90	R\$ 2.691,00	20						
PERSONALITY	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00	30						
DECIFRA	R\$ 33,50	R\$ 3.015,00	40						
ESTHAMPAR	R\$ 33,90	R\$ 3.051,00	5º						
Vencedor: IRAVEST FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA									

### PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 27/03/2023 12:04:38

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023 PROTOCOLO SPW 2023/000037

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC Sistema de Controle Orçamentário

#### NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

38

Data	:	29/03/2023
Hora		14.55

Número da F	Número da Reserva		Ano do Exercício		Data da Reserva	
293		2023 28/03/2		2023		28/03/2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto		SubProjeto	
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE	CONSUMO	5018-AÇÕES DE		-	
		Histórico d	la Reserva			

	Andamento da Reserva		
Data	Operação	Valor	
28/03/2023	Valor Inicial	R\$ 2.000,00	
29/03/2023	Reforço	R\$ 610,00	
	Valor Atual da Reserva	R\$ 2.610,00	

#### Valor Atual por Extenso

Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais

, 28 de Marco de 2023

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor Suplementado	Valor Atual da Reserva	Saldo Atual	
R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 610,00	R\$ 2.610,00	R\$ 3.000,00	7

_	MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS	CLEBER DIAS	HERMELINDO JUNIOR SOARES
	Presidente do CRCSC	Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC	Contador CRCSC 033374/O



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023 PROTOÇOLO SPW 2023/000037



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ZQ74-WJTD-HR87-5ZR9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF •••.189.559-••) em 29/03/2023 16:50
- ✓ CLEBER DIAS (CPF •••.564.389-••) em 29/03/2023 17:09
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF •••.133.239-••) em 29/03/2023 17:10

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em <a href="https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento\_Codigo.aspx">https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento\_Codigo.aspx</a> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}

MSSO COMPILAD



#### PORTARIA CRCSC Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

# A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina:

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o termo de abertura de processo de	Qualquer Valor	Diretor de Administração e	Diretor Institucional e de Relacionamento



contratação.		Infraestrutura	com o Profissional
Ratificar dispensa de	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar dispensa eletrônica nos termos da IN SEGES 67/2021.	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (Incisos III e seguintes do art. 24 da Lei 8666/93 e incisos III e seguintes do art. 75 da Lei 14133/2021)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar inexigibilidade de	Até R\$ 17.600,00.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
licitação	Acima de R\$ 17.600,00.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/ anular licitações/adesões	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.
Decidir recurso administrativo das licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.



Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
bancário	Qualquei valoi	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do



			Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprido estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e



	Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art.  $4^{\rm o}$  O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2023.

Contadora Marisa Luciana Schvabe de Morais Presidente

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 17/01/2022 17:45:55



#### PORTARIA PRES CRCSC N.º 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradeda, matrícula 205, e Thayse Gonçalves Medeiros, matrícula 301, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.
- Art. 2º Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatar Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.
- Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254 assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.
- Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.
- Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2023 e vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.
  - Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º,do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 06/01/2023 00:48:27



Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Depto. Jurídico CRCSC

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000037/2023, tipo Dispensa de Licitação Nº 09/2023, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O CRSC VOLUNTÁRIO**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

#### PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 30/03/2023 10:54:27
- ✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 30/03/2023 16:32:16



Florianópolis, 30 de março de 2023.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 16/23

REF.: Processo Administrativo 2023/000037

Dispensa de Licitação Nº 09/2023

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do que preconiza o art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de 90 camisetas para os Projetos do CRCSC Voluntário.

Constam dos autos, além de outros documentos pertinentes:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2023/000037), apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- orçamentos;
- certidões de regularidade da fornecedora que apresentou o menor preço;
- Orientação emanada pelo Coordenador do Comitê de Planejamento das Contratações;



- Parecer da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como à disponibilidade orçamentária;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura de processo;
- Manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;
- Nota de reserva orçamentária;
- Portarias pertinentes às competências e respectivas delegações, no âmbito deste Regional.

Importante salientar que o exame destes autos se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Nesse diapasão, no que tange à forma, a aquisição, com efeito, pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o seu valor é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (diga-se: ainda vigente), permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

No que se refere à possibilidade de substituição do termo de contrato pela nota de empenho de despesa, tendo em vista que, conforme já pontuado no Parecer de abertura do presente PA, trata-se de demanda cuja entrega será efetivada de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, este Departamento



Jurídico entende que a medida se coaduna com o que preconiza o §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, assim como com seu Caput, em razão do valor.

Por fim e por pertinente, <u>considerando que o Certificado de</u>

<u>Regularidade perante o FGTS se encontra com sua validade expirada, recomenda-se a instrução do presente feito com a inclusão de nova certidão.</u>

Do exposto, <u>observadas as considerações acima</u>, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani
OAB/SC 55.847
Advogada CRCSC
Coordenadora do Departamento Jurídico

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 30/03/2023 16:32:44



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O CRSC VOLUNTÁRIO

**Preço total:** R\$ 2.610,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação concluí que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para IRAVEST - FÁBRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA - CNPJ: 12.443.619/0001-50. Anexa certidão FGTS atualizada.

#### Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

#### PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO SPW 2023/000037

Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.443.619/0001-50 **Razão** 

Social: DANIEL PINTO

**Endereço:** RUA JOAO PINTO 52 LOJA 04 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-

420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031702031434159490

Informação obtida em 31/03/2023 16:52:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br** 

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 31/03/2023 16:55:09



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

#### **DESPACHO**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da IRAVEST - FÁBRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA -CNPJ: 12.443.619/0001-50, no valor de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

#### **CLEBER DIAS**

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 31/03/2023 17:01:06

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023 PROTOCOLO SPW 2023/000037

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

Sistema de Controle Orçamentário

#### **NOTA DE EMPENHO**

59

Data: 31.03.2023

Hora: 17:07

Nº Empenho	Data d	lo Empenho	Tipo do Empenho	Processo	<u> </u>	Nº. Reser	va	Exercíci	io
299	31	.03.2023	ORDINARIO	PA37DL09/2	23	293	202		
Conta de Despe	sa	Descri	Descrição da Conta		Projeto			SubProjeto	
6.3.1.3.01.09.00	1 0	OUTROS MATERIAI	TROS MATERIAIS DE CONSUMO			DE )ADE		-	
Número do Ever	ito		Descrição do Evento						
1116			AQUISIÇA	ÃO DE OUTROS I	MATERIAIS	DE CONSUMO	)		
		С	Dados da Modalidade (	Fundamentaçã	ăo Legal )	)			
Modalidad	le		Complemento			Número		Núm. Contro	le
Dispensa de Lic	citação							0	
			Favo	recido					
Favorecido: 5285 - Endereço: R DAS CEP: 88049 Banco:	PEROLA		ESTUARIO E ESTAMPA : FLORIANÓPOLIS :	RIA GERAL	! !	Bairro JF	: 12.443.6 : TAPERA : SC :	19/0001-50 DA BASE	
	Hist	órico do Empe	nho	Qtde P	arcelas	Valor Unitá	rio Val	or Total Empe	nhad
CRCSC SOLIDÁRIO.					1	2.610,00		2.610,00	
			Valor po	r Extenso					乀
Dois Mil, Seiscentos	e Dez Rea	iis							7
Dotação Orçame	ntária	Empe	nhos Acumulados	Valor	deste E	mpenho		Saldo Atual	
5.000,00			0,00		2.610,0	00		2.390,00	
		-		•			•		
31 de Marco de 2023	3								



HERMELINDO JUNIOR SOARES

Contador CRCSC 033374/O

**CLEBER DIAS** 

Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente do CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023 PROTOÇOLO SPW 2023/000037



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ZR87-4XMY-N2SB-DGN3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF •••.189.559-••) em 31/03/2023 22:25
- ✓ CLEBER DIAS (CPF •••.564.389-••) em 03/04/2023 10:07
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF •••.133.239-••) em 03/04/2023 10:10

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em <a href="https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento\_Codigo.aspx">https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento\_Codigo.aspx</a> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}

TSSO COMPILADO



#### Relatório final de Processo

Prezado Senhor, Juliano da Conceição Paradeda,

Informamos que a solicitação de compras, protocolo 2023/000037, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de serviço, documento que deve ser encaminhado à contratada para início dos trabalhos

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e consequentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Juliano da Conceição Paradeda responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO Agente de contratação

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 03/04/2023 15:23:29



#### ORDEM DE SERVIÇO

Referente à despesa com aquisição de camisetas de identificação para a equipe do projeto CRCSC solidário.

- 1. REFERÊNCIA
- 1.1. Processo Administrativo nº: 000037/2023.
- 1.2. Dispensa de Licitação nº: 09/2023.
- 1.3. Empenho: 299
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais).
- 1.5. Contratada: IRAVEST FÁBRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL
- 1.6. Prazo Contratual: Não se aplica.
- 1.7. Prazo de Execução: Não se aplica
- 1.8. Data de início da execução: a combinar.
- 1.9. Data de conclusão: a combinar.
- 1.10. Data Base: Não se aplica.
- 1.11. Fiscal de contrato: Juliano da Conceição Paradeda.
- 1.12. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a IRAVEST - FÁBRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL a iniciar os serviços, objeto do Empenho acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 03/04/2023 15:23:36